



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/74

**Súmula:** Aprova os Balancetes da Prefeitura Municipal da Lapa,  
Estado do Paraná, referentes ao exercício de 1972.

A Mesa da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1974, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes da Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 1972.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal, em 09 de setembro de 1974

Dr. Nelson Accioly Calderari  
Presidente

Ademir Gonçalves  
1º Secretário.

*Registrado  
livro próprio  
fls. 65.*